



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

ESTUDO TÉCNICO PLELIMINAR – ETP Conforme Lei nº14,133 Art. 18, inciso I

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação é necessária em razão da ampliação das unidades do CISA AMERIOS, AME e Almoxarifado, visando garantir o adequado funcionamento das instalações e a continuidade dos serviços prestados, incluindo unidade do CAPS AD já existente. Os serviços contemplam atividades de limpeza e higienização dos ambientes em geral, organização, controle e manutenção do almoxarifado, auxílio, manutenção preventiva e corretiva em tecnologias da informação, apoio à manutenção predial, controle de estacionamento, limpeza de áreas externas, execução de serviços de manutenção e demais atividades correlatas necessárias ao atendimento das demandas das unidades.

O descritivo contendo os cargos e as atribuições estão em anexo a este estudo técnico.

1.1 Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresas terceirizadas se faz necessária, pois permite que os serviços como, **manutenção predial, auxiliar de almoxarifado, técnico em informática e auxiliar de serviços gerais**, sejam mantidos sem interrupção, garantindo que a administração pública continue funcionando de maneira eficiente e sem prejuízos para aos usuários, devido a ampliação dos espaços das unidades CISA, AME e Almoxarifado, incluindo unidade do CAPS AD já existente.

Os funcionários terceirizados oferecem uma flexibilidade maior na gestão de recursos humanos. Em vez de depender de um concurso público que pode ser mais lento, burocrático, por se tratar de algo com elaboração coletiva e de caráter efetivo, precisa ser bem estruturado, seguro e planejado pela administração. A contratação de serviços terceirizados pode ser realizada de maneira mais ágil, direta e com autonomia do órgão. Isso permite que a administração pública se adapte rapidamente às necessidades emergentes e mudanças na demanda por serviços.

O serviço de **manutenção predial** trata-se da necessidade devido a ampliação do CISA, sendo essencial um responsável somente para serviços de manutenções corretivas e preventivas nas edificações, incluindo áreas elétricas, hidráulicas, alvenaria e marcenaria, limpeza das áreas internas e externas, cortes de grama, podas de árvores com a devida destinação dos resíduos, organização e controle de fluxo de veículos. Tais serviços são fundamentais para garantir um ambiente seguro, organizado e adequado para aos usuários do CISA.

O profissional **auxiliar de almoxarifado** é necessário devido ao aumento do espaço físico de armazenagem dos produtos, consequentemente ampliando o volume. Será responsável também pelo recebimento, conferência, organização e controle de estoque de materiais e insumos, bem como pela separação e distribuição conforme as demandas dos setores e municípios consorciados. A presença desse serviço é essencial para garantir a organização do estoque e correta gestão dos materiais, evitando perdas e promovendo maior eficiência e controle no uso dos recursos públicos.

O **técnico de informática** é necessário para prestar assistência aos equipamentos de informática utilizados pelos funcionários do CISA, bem como para realizar o auxílio, a manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e demais componentes relacionados. Atualmente, o Consórcio não possui em seu quadro de funcionários profissional ocupante desse cargo, o que gera deficiência na área tecnológica, especialmente no suporte em situações de falhas, instalação de equipamentos ou implantação de sistemas. Com a presença de um funcionário disponível para prestar esse auxílio, garante-se o pleno funcionamento dos setores administrativos e das tecnologias utilizadas nos consultórios.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamérios.com.br

Os profissionais de **auxiliar de serviços gerais** são necessários para manter a higienização, organização e limpeza em geral dos ambientes do Consórcio, considerando a ampliação das unidades CISA, AME e Almojarifado, como também a unidade CAPS AD já existente.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração

() NÃO (X) SIM

Item nº35: Contratação de empresa para a prestação de serviços de higiene e limpeza.

Item nº 42: Contratação de empresa para a prestação de serviços com manutenção predial.

A prestação de serviços de auxiliar de almojarifado e técnico de informática não foram inicialmente previstas no Plano de Contratações Anual, sendo demanda de urgência pela Administração em razão da ampliação do espaço físico do consórcio decorrente da utilização do novo prédio. A expansão do almojarifado possibilitou maior capacidade de armazenamento de materiais, bem como a utilização de equipamentos para movimentação de cargas, como paleteiras, aumentando significativamente o volume e a complexidade das atividades operacionais. A expansão de consultórios médicos necessitando de maior agilidade nas manutenções de equipamentos de informática, tais como computadores e impressoras e a estrutura de informática já existente nos setores administrativos e eventuais manutenções ou falhas conforme a demanda.

Dessa forma, sendo requisitado pelo setor administrativo a devida contratação.

3. Requisitos da contratação

Justificativa para não aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006

Nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública deve promover tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte sempre que possível. Contudo, o art. 49, inciso III, da mesma Lei estabelece que esse tratamento não será aplicado quando não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto.

No presente procedimento, optou-se pela realização da licitação em ampla concorrência, considerando que o objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva, envolvendo diferentes categorias profissionais e atendimento às unidades do CISA, CAPS AD, AME e Almojarifado.

A eventual divisão do objeto ou a reserva de parcelas para microempresas e empresas de pequeno porte poderá resultar na contratação de diversos fornecedores, ocasionando aumento do número de contratos administrativos, maior complexidade na gestão e fiscalização contratual, incremento dos custos administrativos, dificuldades na coordenação dos serviços e maior risco de descontinuidade da execução.

Além disso, contratos de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra exigem fiscalização permanente do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias e fiscais da contratada. A multiplicidade de contratos ampliaria significativamente a carga administrativa dos fiscais e gestores, comprometendo a eficiência da gestão contratual.

Sob o aspecto econômico, a contratação unificada favorece a economia de escala, a padronização dos serviços, a otimização da gestão contratual e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaameros.com.br

Dessa forma, considerando que a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, neste caso, não se mostra vantajosa para a Administração e pode representar prejuízo ao conjunto do objeto, aplica-se a exceção prevista no art. 49, inciso III, da referida Lei Complementar, razão pela qual o certame será realizado em ampla concorrência.

Os prestadores de serviços deverão atuar em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;

Apresentar toda a documentação corretamente, a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

A empresa contratada será integralmente responsável pela capacitação de seus profissionais, não sendo de responsabilidade da Administração o custeio de treinamentos, cursos ou quaisquer formações necessárias à execução dos serviços;

Os serviços prestados deverão obedecer rigorosamente às normas legais vigentes, relacionadas à segurança do trabalho, legislação trabalhista, bem como às Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis e demais normas técnicas pertinentes à atividade. A contratada deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes e demais itens necessários aos colaboradores;

Laudos de Saúde e Segurança do Trabalho

A exigência de apresentação dos documentos relativos à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), tais como Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade (LI) e Laudo de Periculosidade (LP).

O prazo para a apresentação destes laudos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da convocação para assinatura do contrato. Estes com a finalidade de assegurar que a empresa contratada atenda às disposições da legislação trabalhista e previdenciária vigentes, demonstrando possuir estrutura de gestão de saúde e segurança compatível com a execução dos serviços contratados.

Considerando que a contratação envolve a disponibilização de mão de obra com dedicação contínua nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS e de suas unidades, torna-se indispensável verificar que a contratada adota medidas preventivas para identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais, bem como realiza o acompanhamento da saúde ocupacional de seus empregados.

A apresentação dessa documentação busca minimizar riscos de acidentes e doenças ocupacionais, garantir condições adequadas de trabalho aos empregados vinculados ao contrato, assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e resguardar a Administração Pública quanto à fiscalização da execução contratual, evitando passivos trabalhistas, previdenciários e responsabilidades subsidiárias decorrentes do descumprimento das obrigações legais pela contratada.

Qualificação profissional para o cargo de Auxiliar de manutenção predial

A CONTRATADA deverá fornecer:

Capacitação em NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, quando o profissional realizar intervenções em instalações elétricas;

Capacitação em NR-35 – Trabalho em Altura, quando o profissional executar atividades em altura, nos termos da legislação vigente.

O prazo para a apresentação dos certificados será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da convocação para assinatura do contrato.

A exigência de capacitação em **NR-10** e **NR-35** justifica-se pela natureza das atividades desempenhadas pelo Auxiliar de Manutenção Predial, que envolvem intervenções em instalações elétricas, como



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamérios.com.br

substituição de lâmpadas, interruptores, tomadas, luminárias e outros componentes elétricos, bem como serviços realizados em locais elevados para manutenção de telhados, calhas, forros, fachadas, luminárias externas e equipamentos instalados em altura. Tais atividades apresentam riscos ocupacionais específicos e exigem que os trabalhadores possuam treinamento adequado. Visando garantir que os profissionais possuam conhecimentos sobre identificação de riscos, adoção de medidas preventivas, utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), além de promover a proteção da integridade física dos trabalhadores e reduzir a probabilidade de acidentes de trabalho.

Qualificação profissional para o cargo de técnico em informática

O profissional deverá possuir formação técnica em Informática, Manutenção e Suporte em Informática, Redes de Computadores ou curso técnico equivalente, reconhecido pelo órgão competente.

A exigência de formação específica justifica-se em razão da complexidade das atividades a serem desempenhadas que exigem conhecimentos técnicos específicos, adquiridos por meio de formação profissional compatível, para atuar de forma eficiente, segura e em conformidade com as boas práticas de tecnologia da informação.

Comprovação de vínculo do profissional com a empresa (todos os cargos)

A exigência de comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa contratada, mediante apresentação de **registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, quando se tratar de empregado, ou **Contrato Social ou alteração contratual consolidada, quando o profissional integrar o quadro societário da empresa.**

A comprovação tem por finalidade assegurar que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços possuam vínculo formal com a empresa.

Buscando conferir segurança jurídica à contratação, garantindo que a empresa detenha efetiva disponibilidade dos profissionais que serão alocados na execução contratual, evitando a indicação de pessoas sem vínculo.

Emitir Declaração quando a execução dos serviços será por sócio integrante do quadro societário

A declaração nos casos em que os serviços forem executados exclusivamente por sócio integrante do quadro societário da empresa tem por finalidade identificar a forma de execução do objeto contratual e permitir à Administração verificar a correta aplicação da legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho. E proporcionar maior segurança jurídica à fiscalização contratual, assegurando transparência quanto à composição da equipe executora e permitindo que a Administração exija apenas a documentação compatível.

Capacitação E/Ou Treinamento Dos Profissionais

Após a homologação do certame e formalização da assinatura do contrato, e previamente ao início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá promover treinamento e capacitação de todos os profissionais designados para a execução do objeto, visando garantir a adequada prestação dos serviços e a observância das normas aplicáveis ao ambiente da Administração Pública. A contratada deverá promover, antes do início da execução dos serviços, a capacitação dos profissionais designados para o contrato quanto às normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis às atividades desempenhadas.

O treinamento deverá contemplar, no mínimo:

- Orientações sobre conduta profissional, ética, sigilo, postura e relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho;
- Normas de segurança do trabalho, utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e prevenção de acidentes;
- Procedimentos operacionais, rotinas de trabalho, protocolos internos e demais orientações necessárias à execução dos serviços contratados;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaameros.com.br

- d) Capacitação específica para os ocupantes do cargo de Auxiliar de Limpeza, abrangendo técnicas de limpeza e higienização, utilização adequada de produtos e equipamentos, descarte correto de resíduos e demais procedimentos pertinentes às atividades desempenhadas;
- e) Manuseio seguro de produtos e materiais utilizados na limpeza e higienização, bem como demais procedimentos operacionais necessários à adequada execução dos serviços.
- e) Capacitação específica para os ocupantes do cargo de Auxiliar de Manutenção Predial, abrangendo procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, boas práticas de conservação predial, segurança na execução das atividades e demais orientações relacionadas às funções contratadas;
- f) Capacitação específica para os ocupantes do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, sendo treinamento e habilitação para operação de paleteira, quando exigido para a execução das atividades, observadas as normas de segurança vigentes;
- g) Capacitação específica para o cargo de técnico em informática, sendo curso técnico em informática;

A CONTRATADA deverá manter registros dos treinamentos realizados, contendo conteúdo programático, carga horária, data de realização e identificação dos participantes, disponibilizando a documentação à fiscalização do contrato sempre que solicitado, por meio de certificados, listas de presença, registros de treinamento ou outro documento equivalente emitido pela própria contratada ou por instituição habilitada.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na necessidade de atendimento das demandas operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA AMERIOS 12ª R.S., considerando a ampliação da estrutura física decorrente da construção da nova sede.

Atualmente, o CISA desenvolve suas atividades em prédio com área construída de 1.277,64 m². Com a inauguração da nova sede, o Consórcio passará a contar com estrutura composta por área térrea de 1.768,70 m² e área de primeiro pavimento de 1.824,43 m², totalizando 3.593,13 m² de área construída. A ampliação representa um aumento superior a 180% em relação à estrutura atualmente utilizada, ocasionando o crescimento das demandas de limpeza, conservação, organização, manutenção predial, controle de materiais, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e suporte operacional necessários ao adequado funcionamento das unidades do Consórcio.

Ressalta-se que, após a inauguração da nova sede, o CISA permanecerá utilizando simultaneamente o prédio atualmente em funcionamento e o novo prédio, ampliando significativamente a área total sob sua responsabilidade.

Dessa forma, o quantitativo de até 20 (vinte) Auxiliares de Serviços Gerais foi estabelecido para garantir a adequada limpeza, higienização, conservação e organização dos ambientes internos e externos, assegurando condições adequadas de funcionamento, atendimento ao público e preservação do patrimônio público.

O quantitativo de até 03 (três) Auxiliares de Almoxarifado justifica-se pela necessidade de apoio às atividades operacionais e administrativas relacionadas ao controle, organização, movimentação e registro de materiais utilizados pelo setor de almoxarifado.

Por sua vez, o quantitativo de 01 (um) Auxiliar de Manutenção Predial visa atender às necessidades permanentes de manutenção preventiva e corretiva das instalações e demais estruturas físicas do Consórcio, contribuindo para a conservação e o adequado funcionamento dos prédios.

Assim como, o quantitativo de até 01 (um) técnico em informática para atender conforme a demanda de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.

5. Levantamento de mercado, que consiste nas análises das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

Contratação de empresa terceirizada

Pontos positivos

- Disponibilização mais rápida da mão de obra necessária.
- Flexibilidade para adequação do quantitativo de profissionais conforme a demanda.
- Substituição de funcionários ausentes pela contratada, reduzindo riscos de descontinuidade.
- Gestão administrativa, trabalhista e previdenciária sob responsabilidade da empresa contratada.

Pontos negativos

- Necessidade de fiscalização contratual permanente.
- Dependência da qualidade da gestão da empresa contratada.
- Custos podem sofrer reajustes durante a vigência contratual.

Viabilidade

A contratação terceirizada mostra-se **viável** diante da necessidade imediata de disponibilização de profissionais para atendimento das novas unidades do CISA AMERIOS, CAPS, AME e Almoxarifado, permitindo o início das atividades sem prejuízo à continuidade dos serviços e ao funcionamento das instalações.

Realização de concurso público ou processo seletivo simplificado

Pontos positivos

- Formação de quadro de funcionários estatutários próprio permanente.
- Menor dependência de empresas terceirizadas.

Pontos negativos

- Necessidade de planejamento orçamentário e financeiro de longo prazo.
- Processo de concurso público demanda diversas etapas administrativas e legais.
- Atraso no suprimento imediato da demanda.

Inviabilidade

Embora o concurso público represente uma solução permanente para composição do quadro de pessoal, a alternativa mostra-se **inviável** para atendimento da necessidade atual, considerando a previsão de inauguração e ampliação das unidades em curto prazo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Considerando a contratação anterior realizada pelo CISA AMERIOS, por meio de pregão para o cargo de auxiliar de serviços gerais, no valor de até R\$ 718.133,76.

Considerando as contratações de outros órgãos públicos no PNCP.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

Estima-se que o valor global da contratação seja de até **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)** contemplando os serviços e atividades de limpeza e higienização dos ambientes em geral, organização, controle e manutenção do almoxarifado, apoio à manutenção predial, controle de estacionamento, limpeza de áreas externas, execução de serviços de manutenção, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e demais atividades correlatas necessárias ao atendimento das demandas das unidades.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas a manutenção e a assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para atendimento das necessidades do CISA, CAPS AD, AME e Almoxarifado, compreendendo serviços de higiene e limpeza com disponibilização de até 20 (vinte) profissionais, serviços de manutenção predial com disponibilização de até 01 (um) profissional, serviços de almoxarifado com disponibilização de até 03 (três) auxiliares de almoxarifado, serviços de informática com disponibilização de até 01 (um) profissional técnico de Informática, todos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A execução do processo licitatório será por meio de pregão eletrônico aberto para disputa, com critério por menor preço o vencedor.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que os serviços de higiene e limpeza, manutenção predial, técnico em informática e apoio ao almoxarifado possuem características distintas e podem ser executados por empresas especializadas em cada área, opta-se pelo parcelamento da contratação em lotes. Tal medida visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de licitantes, inclusive empresas que atuam especificamente em determinado segmento, sem a necessidade de atender à totalidade dos serviços pretendidos pela Administração. O parcelamento também favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para cada lote, promovendo maior economicidade e eficiência na contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Os resultados pretendidos são assegurar a adequada execução dos serviços de higiene e limpeza, manutenção predial, técnico em informática e apoio ao almoxarifado nas unidades do CISA AMERIOS, CAPS AD, AME e Almoxarifado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pelo Consórcio.

Como resultados pretendidos, espera-se a obtenção de maior eficiência operacional, mediante a disponibilização de profissionais qualificados para a execução dos serviços.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A administração deverá adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada execução contratual, gestão contratual e o atendimento ao interesse público.

A Administração também deverá adotar providências quanto fluxos de contratação por meio da empresa vencedora, prazos e prioridades de atendimento das demandas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação possui relação com contratos e aquisições necessárias ao funcionamento das unidades do CISA AMERIOS, CAPS AD, AME e Almoxarifado, tais como fornecimento de materiais de limpeza, materiais de manutenção predial, materiais de expediente e demais insumos utilizados no desempenho das atividades.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Considerando a execução dos serviços de higiene e limpeza, os resíduos recolhidos serão destinados à empresa já contratada pela Administração para coleta, transporte e descarte adequado, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas municipais aplicáveis.

Quanto aos serviços de manutenção predial, os resíduos sólidos gerados, como galhos, folhas, restos de poda e materiais provenientes de pequenos reparos, deverão ser acondicionados e destinados corretamente, sem obstrução de vias públicas, observando-se os procedimentos definidos pelo município para coleta e destinação adequada.

No almoxarifado, os resíduos recicláveis, especialmente papelão e papéis, serão separados e encaminhados ao sistema de coleta seletiva e reciclagem já existente.

Para os equipamentos de informática em descarte e outros materiais insumos acumulados pelo cargo de técnico de informática o descarte deverá ser por lixo separado em coleta seletiva.

Dessa forma, embora os serviços possam gerar resíduos sólidos, os impactos ambientais tendem a ser de baixa relevância, desde que observadas as medidas de acondicionamento, transporte e destinação final adequada dos materiais gerados.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do estudo realizado conclui-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para atendimento das necessidades do CISA, CAPS AD, AME e Almoxarifado, compreendendo serviços de higiene e limpeza com disponibilização de até 20 (vinte) profissionais, serviços de manutenção predial com disponibilização de até 01 (um) profissional, serviços de almoxarifado com disponibilização de até 03 (três) auxiliares de almoxarifado, serviços de informática com disponibilização de até 01 (um) profissional técnico de Informática, todos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, torna-se viável a contratação pretendida, recomenda-se a continuidade e a formalização do processo licitatório.

Descritivo Resumido da solução a ser adotada no Termo de Referência:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo os seguintes postos de trabalho:

Auxiliar de Manutenção Predial – Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais, abrangendo pequenos reparos nas áreas de elétrica, hidráulica, alvenaria, marcenaria, montagem de mobiliário, conservação das áreas externas e demais atividades correlatas à manutenção predial.

Auxiliar de Almoxarifado – Recebimento, conferência, armazenamento, organização, movimentação, controle e distribuição de materiais, incluindo lançamento em sistema, inventário, carga e descarga, organização do estoque e demais atividades correlatas.

Técnico em Informática – Prestação de suporte técnico aos usuários, administração da infraestrutura de tecnologia da informação, redes, servidores, equipamentos, sistemas, segurança da informação, videomonitoramento, suporte aos sistemas utilizados pelo CISA e aos municípios consorciados, bem como execução de atividades correlatas de Tecnologia da Informação.

Encarregado(a) de Serviços Gerais – Coordenação, orientação e supervisão da equipe de serviços gerais, acompanhamento da execução dos serviços, controle de materiais e equipamentos, fiscalização da qualidade dos serviços e interface entre a Administração e a empresa contratada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

Copeiro(a) – Execução dos serviços de copa, preparo e distribuição de bebidas e alimentos definidos pela Administração, organização e higienização da copa, controle de materiais e apoio a eventos institucionais.

Auxiliar de Serviços Gerais (20% de insalubridade) – Execução de serviços de limpeza, higienização, conservação e organização das dependências internas e externas das unidades, coleta e acondicionamento de resíduos, abastecimento de materiais de higiene e demais atividades correlatas.

Auxiliar de Serviços Gerais (40% de insalubridade) – Execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de sanitários e demais ambientes sujeitos ao adicional de insalubridade, coleta e segregação de resíduos, conservação dos ambientes e demais atividades correlatas.

Os requisitos técnicos, atribuições detalhadas, carga horária, quantitativos, qualificação mínima, obrigações da contratada e demais especificações para cada posto de trabalho serão estabelecidos no Termo de Referência.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Justifica-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar por servidor comissionado, pelo Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS em razão das atribuições inerentes ao cargo por ele ocupado, bem como pelo amplo conhecimento acerca das necessidades administrativas, operacionais e estratégicas da instituição.

Na condição de autoridade responsável pela gestão administrativa do Consórcio, o Diretor Administrativo possui visão global das demandas das unidades, dos contratos vigentes, do planejamento institucional, da disponibilidade orçamentária e das necessidades relacionadas às futuras contratações, reunindo os elementos técnicos e gerenciais indispensáveis à elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Nome: André Antônio dos Santos

Função: Diretor administrativo

Matrícula: 104111

Assinatura:

Umuarama, 06 de abril de 2026.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

ANEXO I - CARGOS E ATRIBUIÇÕES

ITEM	CARGO	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
01	Auxiliar de manutenção predial	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo as áreas de elétrica, hidráulica, alvenaria, marcenaria e demais estruturas do ambiente institucional. Auxiliar na realização de reparos em sistemas elétricos, como troca de lâmpadas, interruptores, tomadas, extensões e pequenos ajustes em quadros de energia, sempre sob orientação técnica e respeitando normas de segurança. Realizar serviços básicos de manutenção hidráulica, incluindo consertos de vazamentos, troca de torneiras, registros, sifões, válvulas, desobstrução de encanamentos e verificação do funcionamento de caixas d'água e sistemas de abastecimento. Executar reparos em alvenaria, como pequenos rebocos, correção de fissuras, pintura de áreas danificadas, assentamento simples de materiais e conservação de paredes, pisos e revestimentos. Efetuar serviços de marcenaria, como ajustes, consertos e instalação de portas, fechaduras, dobradiças, móveis, prateleiras e estruturas de madeira ou similares. Realizar montagem, desmontagem e pequenos reparos em mobiliários e estruturas diversas, garantindo o bom estado de conservação dos bens patrimoniais. Apoiar na conservação das áreas externas e internas, incluindo pequenos reparos estruturais. Atividades secundárias: Executar serviços de conservação, limpeza e manutenção de áreas externas pertencentes à Administração, assegurando ambientes organizados, seguros e em adequadas condições de uso. Realizar atividades como corte de grama, rastelagem, poda de árvores, jardins e plantas ornamentais, bem como a irrigação de jardins, gramados e demais plantas, contribuindo para sua preservação e desenvolvimento adequado. Efetuar a coleta e remoção de folhas, galhos, entulhos e outros resíduos, promovendo sua correta destinação final. Realizar a limpeza e conservação de pátios, calçadas, estacionamentos e demais áreas externas,	Até 01 funcionário	40 horas semanais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

		garantindo a higiene, organização e segurança dos espaços. Auxiliar na organização e controle do fluxo de veículos nas áreas de estacionamento, incluindo ambulâncias, carros e ônibus, conforme orientações da Administração. Executar outras atividades correlatas à função, conforme demanda da Administração. Requisitos mínimos: Possuir todas as ferramentas e insumos necessários para a execução dos serviços. Utilizar obrigatoriamente os equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Zelar pelo uso adequado dos equipamentos e cumprir as normas de segurança no trabalho. Correrá por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços. Os funcionários (as) deverão executar os serviços diariamente, no horário estipulado pelo Contratante, de segunda-feira a sexta-feira;		
02	Auxiliar de almoxarifado	Recebimento, conferência quantitativa e qualitativa em conformidade com notas fiscais, pedidos e especificações técnicas, armazenamento de mercadorias, observando critérios de organização, identificação, validade, segurança, carga e descarga; organização de estoque; gestão, controle, separação de pedidos conforme solicitado; lançamento em sistema e conferência de compatibilidade entre o estoque físico e os registros existentes, emissão de relatórios de controle de estoque, zelar pela integridade dos materiais armazenados e pelo cumprimento das normas internas e de segurança do trabalho, movimentação interna de cargas e materiais, com a utilização de equipamentos apropriados, tais como paleteira manual ou elétrica, bem como o manuseio e organização de paletes. Correrá por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços. Os funcionários (as) deverão executar os serviços diariamente, no horário estipulado pelo Contratante, de segunda-feira a sexta-feira; Requisitos: Possuir curso para operação de paleteira ou correlatos.	Até 03 funcionário	40 horas semanais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

03	Auxiliar de serviços gerais	Prestação de serviços de limpeza e higiene nas Unidades do CISA, CAPS, Ambulatórios de Especialidades e Almoxarifado, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços; Os funcionários (as) deverão executar os serviços diariamente, no horário estipulado pelo Contratante, de segunda-feira a sexta-feira; A solicitação de funcionários será conforme a necessidade da Contratante; Correrá por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços. Dentre até os 20 (vinte) funcionários (as), haverá 1 (um) encarregado (a), e até 4 (quatro) copeiras e até 5 (cinco) trabalhadores (as) em atividade com adicional de insalubridade de 40% e até 10 (dez) trabalhadores (as) em atividade com adicional de insalubridade de 20%.	Até 20 funcionários, sendo até 1 (um) profissional encarregado (a), até 4 (quatro) copeiros (as), até 5 (cinco) profissionais com insalubridade de 40% e até 10 (dez) profissionais com insalubridade de 20%.	40 horas semanais
04	Técnico de Informática	1. Suporte Técnico - Atendimento técnico presencial e remoto aos usuários; - Diagnóstico e solução de falhas em hardware, software e sistemas; - Instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, monitores, impressoras, scanners, nobreaks, estabilizadores e demais equipamentos de informática; - Instalação de componentes de hardware, memória, SSD, HD, placas de rede, fontes de alimentação e demais periféricos; - Instalação, atualização e configuração de sistemas operacionais, drivers, aplicativos e softwares corporativos. 2. Administração de Redes - Instalação, configuração e manutenção de redes de computadores; - Instalação e manutenção de cabeamento estruturado; - Organização de racks, patch panels e infraestrutura lógica; - Configuração de switches gerenciáveis, roteadores e Access Points; - Administração de redes TCP/IP, IPv4 e IPv6;	Até 01 funcionário	40 horas semanais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

		- Configuração de VLAN, VPN, DHCP, DNS, NAT, Firewall e QoS; - Monitoramento e gerenciamento da infraestrutura de rede. 3. Gerenciamento de Equipamentos MikroTik - Configuração e administração de equipamentos MikroTik RouterOS; - Configuração de Firewall, NAT, VPN, VLAN e PPPoE; - Configuração de DHCP Server, DNS Cache e Roteamento; - Balanceamento de links (Load Balance); - Failover automático de links; - Controle de banda (Queue Tree e Simple Queue); - Gerenciamento de usuários e acessos; - Monitoramento de desempenho da rede; - Backup das configurações e atualização do RouterOS. 4. Administração de Sistemas - Instalação e administração dos sistemas Microsoft Windows e Linux; - Configuração de Windows Server; - Administração de usuários, grupos e permissões; - Compartilhamento de arquivos e impressoras; - Configuração do Microsoft 365; - Instalação e atualização de softwares corporativos. 5. Servidores e Segurança da Informação - Administração de servidores físicos e virtuais; - Configuração e monitoramento de backups; - Restauração e recuperação de dados; - Configuração de antivírus corporativo; - Controle de acesso aos sistemas; - Implementação de políticas de segurança da informação; - Gerenciamento de permissões e proteção dos dados institucionais. 6. Sistema de Videomonitoramento (CFTV) Prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção e gerenciamento de sistemas de monitoramento eletrônico, incluindo: - Instalação de câmeras IP e analógicas;		
--	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

		- Instalação e configuração de DVR e NVR; - Configuração de acesso remoto; - Configuração de gravação das imagens; - Configuração de usuários e permissões; - Atualização de firmware dos equipamentos; - Manutenção preventiva e corretiva. Infraestrutura - Instalação de eletrodutos, canaletas, conduítes, perfilados e caixas de passagem; - Lançamento e organização de cabeamento UTP, coaxial e fibra óptica; - Instalação de switches PoE, fontes, nobreaks e acessórios; - Organização da infraestrutura em racks; - Identificação e certificação dos pontos instalados. 7. Impressoras e Gestão de Suprimentos - Instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de impressoras e multifuncionais; - Configuração de impressoras locais e em rede; - Limpeza técnica dos equipamentos; - Diagnóstico e correção de falhas; - Controle e gerenciamento de toners, cartuchos, cilindros, fusores e demais consumíveis; - Acompanhamento do estoque de suprimentos; - Emissão de relatórios de consumo; - Apoio na especificação técnica para aquisição de impressoras e suprimentos. 8. Gestão da Infraestrutura Tecnológica - Controle patrimonial dos equipamentos de informática; - Inventário dos ativos de TI; - Controle de licenças de software; - Monitoramento da vida útil dos equipamentos; - Elaboração de pareceres técnicos; - Apoio na elaboração de especificações para aquisição de equipamentos e soluções de Tecnologia da Informação. 9. Outras Atividades		
--	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- Atendimento às demandas técnicas da Administração;
- Elaboração de documentação técnica;
- Emissão de relatórios de atendimento;
- Orientação aos usuários quanto ao uso adequado dos recursos tecnológicos;
- Execução de demais atividades correlatas à Tecnologia da Informação.

10. SUPORTE AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Prestação de suporte técnico aos sistemas de informação utilizados na área da saúde pública e às demandas tecnológicas dos municípios consorciados, compreendendo:

- Instalação, configuração, atualização e suporte técnico aos computadores utilizados pelos profissionais da saúde para acesso aos sistemas do Ministério da Saúde demais sistemas contratados pelo CISA;
- Apoio técnico aos usuários na utilização dos sistemas informatizados da atenção primária e demais sistemas utilizados pelo CISA e pelos municípios consorciados;
- Suporte técnico relacionado ao funcionamento dos sistemas utilizados para acompanhamento de indicadores, metas e programas da saúde pública, incluindo o Programa Previne Brasil (quando aplicável) e demais sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
- Configuração de certificados digitais, navegadores, drivers, impressoras e demais recursos necessários ao funcionamento dos sistemas governamentais;
- Diagnóstico e solução de problemas de conectividade, acesso aos sistemas, integração de equipamentos e funcionamento da infraestrutura tecnológica;
- Apoio técnico às Secretarias Municipais de Saúde pertencentes ao Consórcio, sempre que solicitado, para resolução de problemas relacionados à



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamérios.com.br

		infraestrutura de Tecnologia da Informação; - Monitoramento da disponibilidade dos serviços de rede, internet, VPN e demais recursos necessários ao funcionamento dos sistemas de saúde; - Apoio na implantação de novos sistemas, equipamentos e soluções tecnológicas voltadas à gestão da saúde pública; - Elaboração de documentação técnica, pareceres e relatórios relacionados às atividades de Tecnologia da Informação; - Prestação de suporte remoto e presencial aos municípios integrantes do Consórcio, visando garantir a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e dos sistemas utilizados na gestão da saúde. 11 . O técnico disponibilizado pela CONTRATADA será responsável por: - Prestar suporte técnico e realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, redes, servidores, impressoras e demais equipamentos de tecnologia da informação do CISA AMÉRIOS e de suas unidades; - Atuar como fiscal técnico dos contratos relacionados à área de tecnologia da informação, auxiliando no acompanhamento da execução contratual; - Realizar o levantamento, cadastramento, inventário e controle dos equipamentos de informática e demais bens patrimoniais relacionados à tecnologia da informação; - Efetuar o levantamento das necessidades para aquisição de novos equipamentos, softwares e demais materiais de informática, elaborando a documentação técnica inicial dos processos de contratação, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos		
--	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

		técnicos necessários, encaminhando-os ao setor de licitações para prosseguimento dos processos de aquisição; - Administrar, atualizar e manter o site institucional do CISA AMERIOS; - Gerenciar as redes sociais institucionais, incluindo Instagram, Facebook e outras que vierem a ser utilizadas; - Elaborar, organizar e encaminhar notícias, comunicados e demais conteúdos institucionais para publicação no site, redes sociais, jornais e outros meios de comunicação; - Atuar no apoio à implementação e ao acompanhamento das ações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), promovendo medidas de segurança da informação e proteção dos dados pessoais tratados pelo CISA AMERIOS; - Manter os relógios de ponto eletrônico do CISA AMERIOS e de todas as suas unidades em perfeito funcionamento, realizando manutenções preventivas e corretivas, acompanhando continuamente sua operação, providenciando a reposição de bobinas de papel e demais insumos necessários, bem como adotando as medidas cabíveis para evitar interrupções no registro de ponto dos servidores; - Prestar suporte técnico aos sistemas utilizados pelo CISA AMERIOS, auxiliando os usuários na utilização dos recursos tecnológicos e na resolução de problemas relacionados à informática; - Realizar instalações, configurações, atualizações e migrações de equipamentos, sistemas e redes sempre que necessário; - Executar treinamentos e capacitações aos servidores do CISA AMERIOS e, quando solicitado, aos municípios consorciados, relacionados aos sistemas, equipamentos e recursos de tecnologia da informação;		
--	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

		- Executar outras atividades correlatas à área de tecnologia da informação que se fizerem necessárias ao pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais do CISA AMERIOS. 11. Utilização de veículos Oficiais: - A CONTRATADA poderá utilizar, quando autorizado, veículo oficial do CISA AMERIOS para deslocamentos necessários à execução dos serviços de manutenção, suporte técnico, instalação de equipamentos, treinamentos e capacitações junto às unidades do CISA AMERIOS e aos municípios consorciados. - As despesas com alimentação, hospedagem, diárias e demais custos de viagem e locomoção do profissional serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, não gerando qualquer ônus adicional a CONTRATADA. 12. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL: O profissional disponibilizado para execução dos serviços possuirá: - Formação Técnica em Tecnologia da Informação ou área correlata; - Registro ativo no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT); - Experiência de 1 (hum) ano, em suporte técnico e infraestrutura de TI, comprovada através de declaração fornecida por empregador devidamente habilitado ou autodeclaração para autônomo. - Conhecimento em Windows, Linux e Microsoft 365; - Conhecimento em equipamentos MikroTik RouterOS; - Conhecimento em redes TCP/IP, VLAN, VPN, Firewall, NAT e DHCP; - Conhecimento em servidores, backup e segurança da informação; - Conhecimento em cabeamento estruturado e infraestrutura de redes;		
--	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamérios.com.br

		- Conhecimento em sistemas de videomonitoramento (CFTV), DVR e NVR; Conhecimento em manutenção de impressoras e gerenciamento de toners e suprimentos.		
--	--	---	--	--

ANEXO II – Mapa de Riscos

Situação/Problema	Grau	Medidas mitigatórias	Setor responsável
Ausência de funcionários por faltas, afastamentos ou desligamentos sem reposição imediata	Baixa	Exigir substituição em prazo definido contratualmente	Fiscal do contrato
Prestação inadequada dos serviços contratados	Médio	Fiscalização contínua, aplicação de checklist	Fiscal do contrato
Descumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada	Médio	Exigir documentação comprobatória periódica e realizar fiscalização administrativa	Gestor e Fiscal do Contrato
Acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Alto	Exigir fornecimento e utilização de EPIs, treinamentos e cumprimento das normas de segurança	Contratada

ANEXO III

PARECER TÉCNICO DIMENSIONAMENTO DE FORÇA DE TRABALHO

PRÉDIO ANTIGO

SETOR	QUANTIDADE	Horário de trabalho	ATRIBUIÇÕES
COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS	1	06h as 11h00 12h00 as 15h00	Coordena as equipes terceirizadas de limpeza das unidades CISA I, AME, CAPS e Almoxarifado , distribuindo as atividades e acompanhando a execução dos serviços. Realiza o levantamento das necessidades para aquisição de materiais e produtos de limpeza, bem como de insumos para o preparo de café (pão, café, chá e correlatos). Organiza as escalas e férias das equipes terceirizadas, supervisiona a qualidade



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

			dos serviços prestados, promove a integração entre os colaboradores e assegura o adequado funcionamento dos serviços de limpeza em todas as unidades do CISA AMERIOS.
COZINHA	4	06h as 11h00 12h00 as 15h00	Inicia as atividades às 06h00 , realizando o preparo e a distribuição de café, leite, chá e pães aos pacientes, incluindo o atendimento às pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Executa a lavagem de louças e utensílios, organização da cozinha e das mesas. No período da tarde, prepara o café para os setores administrativos e motoristas, realiza a limpeza das cantinas, reabastece materiais e produtos de limpeza, organiza o ambiente para o dia seguinte e executa a higienização dos bebedouros e lixeiras da área externa.
CONTAMINADO	1	07h00 as 11h00 12h00 as 16h00	Realiza a limpeza de 08 banheiros , da sala de pequenas cirurgias, infectologia e esterilização . Efetua o recolhimento dos resíduos contaminados de todos os ambientes assistenciais, bem como a pesagem e o controle desses resíduos para posterior coleta pela empresa especializada.
PRIMEIRO PISO	1	09h00 as 13h00 14h00 as 18h00	Realiza a limpeza das salas de Raio-X, Ortopedia, Assistência Social, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Triagem de Enfermagem, Recepção , bem como dos corredores e áreas de circulação do setor, garantindo a higienização e organização dos ambientes.
SEGUNDO PISO	1	09h00 as 13h00 14h00 as 18h00	Realiza a limpeza de todas as salas do 2º piso , incluindo os corredores, escadas e demais áreas de circulação, garantindo a higienização e a organização de todo o pavimento.
TERCEIRO PISO	1	08h00 as 12h00 13h00 as 17h00	Realiza a limpeza das escadas de acesso ao 2º piso , da rampa, do auditório, de 12 salas administrativas , dos corredores e de 02 banheiros destinados aos colaboradores , garantindo a higienização e a organização de todos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamérios.com.br

			os ambientes.
CAPS	1	07h00 as 11h00 12h00 as 16h00	Responsável pelo preparo e distribuição do café da manhã aos colaboradores e pacientes, incluindo pão, manteiga, café, leite e chá. Após o atendimento, realiza a limpeza de 05 banheiros e de todas as salas localizadas no 1º piso do CAPS, garantindo a higienização e organização dos ambientes
CAPS	1	08h00 as 12h00 13h00 as 17h00	Auxilia no atendimento aos pacientes e na distribuição das refeições. Realiza a limpeza do 2º piso , das escadas, corredores, pátios, área externa e da frente do CAPS. Após o almoço, executa a higienização do salão de refeições, garantindo a organização e limpeza de todos os ambientes.

PRÉDIO NOVO

SETOR			
ALMOXARIFADO 8 banheiros 1 fraldário	1	06h as 11h00 12h00 as 15h00	Responsável pela limpeza de todo o Almoxarifado no período da manhã, preparo do café e organização do setor. No período da tarde, realiza a higienização de 08 banheiros do prédio novo do CISA, limpeza de 01 bebedouro , abastecimento de copos descartáveis, recolhimento de resíduos e limpeza dos corredores de acesso aos sanitários, mantendo os ambientes organizados e higienizados.
AME – 17 salas 6 banheiros 1 estendal 1 área de circulação	1	07h00 as 11h00 12h00 as 16h00	Responsável pela organização da cozinha no período da manhã, realizando o preparo de café, chá e leite para atendimento ao aumento do fluxo de pacientes e colaboradores. No período da tarde, executa a limpeza dos banheiros do AME e das demais salas, conforme a demanda e a necessidade do serviço.
AME/PRIMEIRO PISO DO PRÉDIO NOVO	1	08h00 as 12h00 13h00 as 17h00	Responsável pela limpeza do 1º piso do prédio novo, incluindo corredores, vidros e áreas de grande circulação,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

			em razão do elevado fluxo de pessoas. Também realiza a higienização das salas do AME, conforme a demanda e a necessidade do serviço.
SETOR INFECTOLOGIA 6 salas	1	08h00 as 12h00 13h00 as 17h00	Responsável pela limpeza de todo o setor de Infectologia , incluindo todas as salas, a farmácia e o amplo corredor de circulação, garantindo a higienização e a organização de todos os ambientes.
SETOR MULTI-ESPECIALIDADE 12 salas	1	07h00 as 11h00 12h00 as 16h00	Responsável pela limpeza de todas as salas do setor de Multiespecialidades , incluindo a higienização dos corredores e áreas de circulação, garantindo a organização e a adequada conservação dos ambientes.
SETOR PEDIATRIA 6 salas	1	07h00 as 11h00 12h00 as 16h00	Responsável pela limpeza de todas as salas do setor de Pediatria , incluindo o recolhimento de resíduos, a higienização dos corredores e a manutenção da organização e limpeza de todos os ambientes.
SETOR FERIDA SETOR GINECOLOGIA 8 salas 2 banheiros	1	07h00 as 11h00 12h00 as 16h00	Responsável pela limpeza de todo o ambulatório, incluindo o recolhimento, a pesagem e o controle dos resíduos contaminados, com o preenchimento da documentação necessária para a coleta pela empresa especializada. Também realiza a higienização de 02 salas de Ginecologia , mantendo os ambientes limpos, organizados e em conformidade com as normas sanitárias.
SETOR CARDIOLOGIA 7 salas 1 banheiro	2	08h00 as 12h00 13h00 as 17h00	Responsável pela limpeza de todas as salas do setor de Cardiologia , incluindo o recolhimento de resíduos comuns e contaminados, a higienização dos corredores, da rampa de acesso e do hall de entrada, garantindo a limpeza, organização e conservação de todos os ambientes.

Documento em anexo foi elaborado com a Coordenadora de serviços gerais Madalena Miranda, que trabalha a 9 anos por empresa terceirizada na prestação de serviços ao CISA AMERIOS em parceria com o Diretor Administrativo André Antônio dos Santos.